



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104723/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de placas de PARE em todos os cruzamentos do Centro Empresarial Leste.

JUSTIFICATIVA

Solicitação se segue em razão das reclamações dos usuários das vias do Centro Empresarial Leste, condutores de veículos e pedestres que transitam diariamente pelo local e precisam da placa de sinalização (PARE), a fim de evitar acidentes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 24 de outubro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

